



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

C A T I G U Á — Estado de São Paulo

LEI N° 1.417, DE 21 DE AGOSTO DE 1.989.-

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMEN - TAR".-

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATI -
GUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SAN
CIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL
DE CATIGUA, EM SUA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 18 DE AGOS-
TO DE 1.989, CONFORME AUTÓGRAFO N° 040/89:

ARTIGO 1° - FICA O SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATIGUÁ AUTORIZADO A ABRIR UM CREDITO ADICIONAL SU-
PLEMENTAR, NO VALOR DE NCZ\$ 634.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E
QUATRO MIL CRUZADOS NOVOS), AO SEU ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUIN
TES ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.	LEGISLATIVO		
1.1	CÂMARA MUNICIPAL		
3111	PESSOAL CIVIL		
	DOTAÇÃO N° 001/A.....	NCZ\$	40.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
	DOTAÇÃO N° 004.....	NCZ\$	2.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.1	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
3111	PESSOAL CIVIL		
	DOTAÇÃO N° 006/A.....	NCZ\$	20.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO		
	DOTAÇÃO N° 007/B.....	NCZ\$	10.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
	DOTAÇÃO N° 008/E.....	NCZ\$	25.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
	DOTAÇÃO N° 009.....	NCZ\$	16.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
	DOTAÇÃO N° 010.....	NCZ\$	1.000,00
2.2	FINANÇAS		
3111	PESSOAL CIVIL		
	DOTAÇÃO N° 012.....	NCZ\$	6.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO		
	DOTAÇÃO N° 013.....	NCZ\$	2.000,00
2.3	ADMINISTRAÇÃO		
3111	PESSOAL CIVIL		
	DOTAÇÃO N° 017/A.....	NCZ\$	5.000,00
2.4	EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.4.1	ENSINO DE 1° GRAU		
3111	PESSOAL CIVIL		
	DOTAÇÃO N° 021/A.....	NCZ\$	15.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO		
	DOTAÇÃO N° 023/D.....	NCZ\$	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

C A T I G U Á — Estado de São Paulo FL. 03.-

CONTINUAÇÃO DA LEI N° 1.417/89.-

3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
	DOTAÇÃO N° 065.....NCZ\$	3.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	DOTAÇÃO N° 066.....NCZ\$	5.000,00
2.6.3	SERVIÇOS FUNERARIOS	
3111	PESSOAL CIVIL	
	DOTAÇÃO N° 067.....NCZ\$	5.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO	
	DOTAÇÃO N° 068.....NCZ\$	5.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
	DOTAÇÃO N° 069.....NCZ\$	5.000,00
4110	OBRA E INSTALAÇÕES	
	DOTAÇÃO N° 070.....NCZ\$	6.000,00
2.6.4	ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
	DOTAÇÃO N° 072.....NCZ\$	30.000,00
2.6.5	PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
3111	PESSOAL CIVIL	
	DOTAÇÃO N° 074.....NCZ\$	5.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO	
	DOTAÇÃO N° 075.....NCZ\$	5.000,00
2.6.6	RUAS E AVENIDAS	
	DOTAÇÃO N° 079.....NCZ\$	2.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
	DOTAÇÃO N° 080.....NCZ\$	5.000,00
2.6.7	MATADOURO	
3111	PESSOAL CIVIL	
	DOTAÇÃO N° 082.....NCZ\$	5.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO	
	DOTAÇÃO N° 083.....NCZ\$	5.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
	DOTAÇÃO N° 084.....NCZ\$	1.000,00
2.6.8	AGUA E ESGOTO	
3111	PESSOAL CIVIL	
	DOTAÇÃO N° 087.....NCZ\$	5.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO	
	DOTAÇÃO N° 088.....NCZ\$	5.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
	DOTAÇÃO N° 089.....NCZ\$	25.000,00
4110	OBRA E INSTALAÇÕES - AGUA	
	DOTAÇÃO N° 090.....NCZ\$	5.000,00
2.6.9	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS	
3111	PESSOAL CIVIL	
	DOTAÇÃO N° 093/A.....NCZ\$	45.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO	
	DOTAÇÃO N° 094/B.....NCZ\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

C A T I G U Á — Estado de São Paulo

FL. 02.-

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.417/89.-

3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
	DOTAÇÃO N° 025/A.....NCZ\$	10.000,00
3253	SALÁRIO FAMÍLIA	
	DOTAÇÃO N° 027.....NCZ\$	2.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	DOTAÇÃO N° 029.....NCZ\$	15.000,00
3111	PESSOAL CIVIL	
	DOTAÇÃO N° 030.....NCZ\$	6.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO	
	DOTAÇÃO N° 031/A.....NCZ\$	6.000,00
2.4.3	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3120	MATERIAL DE CONSUMO	
	DOTAÇÃO N° 038.....NCZ\$	1.000,00
2.5	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.5.1	SAÚDE	
3111	PESSOAL CIVIL	
	DOTAÇÃO N° 045/A.....NCZ\$	30.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO	
	DOTAÇÃO N° 047/C.....NCZ\$	30.000,00
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	
	DOTAÇÃO N° 048.....NCZ\$	30.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
	DOTAÇÃO N° 049/C.....NCZ\$	5.000,00
3153	SALÁRIO FAMÍLIA	
	DOTAÇÃO N° 051.....NCZ\$	2.000,00
2.5	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.5.1	SAÚDE	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	DOTAÇÃO N° 052.....NCZ\$	10.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	DOTAÇÃO N° 053.....NCZ\$	10.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
	DOTAÇÃO N° 056/B.....NCZ\$	8.000,00
2.6	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2.6.1	SUPERVISÃO MUNICIPAIS	
3111	PESSOAL CIVIL	
	DOTAÇÃO N° 058.....NCZ\$	10.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO	
	DOTAÇÃO N° 059.....NCZ\$	5.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
	DOTAÇÃO N° 060.....NCZ\$	5.000,00
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	DOTAÇÃO N° 061.....NCZ\$	10.000,00
3111	PESSOAL CIVIL	
	DOTAÇÃO N° 063.....NCZ\$	5.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO	
	DOTAÇÃO N° 064.....NCZ\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ — Estado de São Paulo FL. 03.-

CONTINUAÇÃO DA LEI N° 1.417/89.-

3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
	DOTAÇÃO N° 095/A.....NCZ\$	5.000,00
2.7	ENCARGOS DO MUNICIPIO	
2.7.1	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
3251	INATIVOS	
	DOTAÇÃO N° 099.....NCZ\$	8.000,00
3252	PENSIONISTAS	
	DOTAÇÃO N° 100.....NCZ\$	3.000,00
3253	SALARIO FAMILIA	
	DOTAÇÃO N° 101.....NCZ\$	4.000,00
3280	CONT. PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP	
	DOTAÇÃO N° 105.....NCZ\$	3.000,00
2.7.2	ENCARGOS DIVERSOS	
3111	PESSOAL CIVIL	
	DOTAÇÃO N° 106.....NCZ\$	10.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
	DOTAÇÃO N° 107.....NCZ\$	6.000,00
3261	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	
	DOTAÇÃO N° 113.....NCZ\$	6.000,00
4351	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	
	DOTAÇÃO N° 115.....NCZ\$	15.000,00
TOTALNCZ\$	634.000,00

ARTIGO 2° - A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR DA PRESENTE LEI, SERÁ EFETUADA ATRAVÉS DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCÍCIO.-

ARTIGO 3° - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.989.-

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.-

OSVALDIR DARCIE
PREFEITO MUNICIPAL

JAMIL SERON

OFICIAL DE GABINETE II